



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 638, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Regulamenta a comercialização de bebidas no evento “vem pro parque”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a realização do evento “vem pro parque”, que acontecerá no dia 06 de outubro de 2017,

Considerando a necessidade de regulamentar a venda de bebidas no espaço do Parque Municipal Atanael Farias da Costa.

**RESOLVE:**

Art. 1º A venda de bebidas no espaço do Parque Municipal Atanael Farias da Costa, obedecerá os requisitos desta Portaria.

Art. 2º A venda de bebidas durante o evento vem pro parque, restringir-se-á a bebidas em recipiente de alumínio ou plástico, ficando vedado o uso de recipientes de vidro.

Art. 3º Fica expressamente vedada a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos de idade.

Art. 4º Apenas será permitida a venda de bebidas, em barraca sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo de Alto Araguaia, cuja renda será revertida para a aquisição de cestas-básicas a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social”.

Art. 5º Em até 05 (cinco) dias da realização do evento, a Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, deverá providenciar a prestação de contas referente a venda de bebidas, devendo constar o total arrecadado, dando a ela publicidade, providenciando a aquisição das cestas-básicas

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 14 de novembro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal